



## CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.  
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

### **I N D I C A Ç Ã O \_\_\_\_\_ / 2 0 2 4**

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Maciel da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Genir Carneiro, Diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que seja realizado a instalação de uma placa de sinalização “Proibido Parar e Estacionar” na Rua da Igreja no Distrito de Pirapanema.**

O referido pedido faz - se necessário devido reclamação dos moradores, pois tem carretas que estacionam nesse trecho deixando a visão limitada e atrapalhando o trânsito local.

Segue em anexo foto do local.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

**Câmara Municipal de Muriaé**  
**Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de outubro de 2024.**

**DEVAIL GOMES CORRÊA**  
**Vereador – PP**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.  
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

